CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 105/2026

Sumário: Exonerando das respetivas funções os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV).

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 12º dos Estatutos do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

São exonerados das respetivas funções os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV):

a) Hamilton Jair Lopes Fernandes, Presidente;

b) Vânia Cristina Mendes Fernandes Rodrigues, Vogal Executiva;

c) Dilma Cilene Gomes da Cruz, Vogal Executiva.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 6 de outubro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO202/34222 | Resolução n.º 105/2026